

AUTÓGRAFO Nº 145/2023
(Projeto de Lei nº 145/2023)

“Denomina logradouro público como Travessa Forato.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica denominada “Travessa Forato” via localizada no Bairro das Lavras de Cima, com aproximadamente 590,82 metros, com início: -22.531322634289086, -46.473161482977744 e fim: -22.533820208924755, -46.46940833390257, conforme anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Adriano de Souza - Vereador – PTB

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 05 de dezembro de 2023.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário



ANEXO

